

037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 155 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Monchique, o Presidente, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

203148692

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE OLHÃO

Contrato n.º 236/2010

Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Olhão, com o número de pessoa colectiva n.º 506321894, representado por Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 865/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 895 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009 — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Olhão, o Presidente, *Francisco José Fernandes Leal*.

203148757

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Contrato n.º 237/2010

Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Portimão, com o número de pessoa colectiva n.º 505309939, representado por Manuel António da Luz, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 861/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 1573 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Portimão, o Presidente, *Manuel António da Luz*.

203148781

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Contrato n.º 238/2010

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Vila Real de Santo António, com o número de pessoa colectiva n.º 506833224, representado por Luís Filipe Soromenho Gomes, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 863/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 429 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, o Presidente, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

203148951

MINISTÉRIO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Aviso n.º 7965/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da CP-MC, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20/11/2009, através do Aviso n.º 21048/2009 e na Bolsa de Emprego Público através da Oferta n.º OE200911/0473.

Candidatos aprovados:

Candidato	Classificação (valores)
Maria de Jesus Salvador Lopes Salgado	16,33

Candidatos excluídos:

Candidato	Classificação (valores)
Ana Paula Sabina Santos	(a)
Simone da Silva Pereira Coelho	(a)
Maria Fernanda Antónia Batista Martins Correia	(a)

(a) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção — Prova de Conhecimentos.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 14 de Abril de 2010.

14 de Abril de 2010. — A Directora, *Maria João Seixas*.

203150465